ESCOLA: PROFESSOR (A):

GRUPO DE RECRUTAMENTO: ESCALÃO: RELATÓRIO: ANUAL FIM CICLO

OBSERVAÇÃO DE AULAS: SIM NÃO ANO LETIVO: /

RELATÓRIO DE AUTOVALIAÇÃO [1]

(Artº 19º Decreto Regulamentar 26/2012)

"(…) reflexão sobre a atividade desenvolvida incidindo sobre os seguintes elementos"

1 Orientação para a elaboração do relatório de autoavaliação:

- Deve ser redigido de forma clara e objetiva; tipo de letra Calibri, tamanho 10
- Deve ter um máximo de 3 páginas, não lhe podendo ser anexados documentos;
- As evidências da realização das informações relatadas devem constar do Processo Individual e em documentos e registos do Agrupamento onde possam ser comprovadas.

A) Prática letiva[1]
B) Atividades promovidas[1]
C) Análise dos resultados obtidos[1]
.
D) Contributo para os objectivos e metas fixados no Projeto Educativo do agrupamento de escolas ou escola não agrupada[1]
E) Formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa[1]

1 A reflexão sobre a atividade desenvolvida nas diferentes dimensões deve ter em conta os indicadores aprovados em Conselho Pedagógico.

Data: de de

O Docente:

Visto em: de de

O Avaliador: